



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 299º/2025.

O Gestor, GLEICE GONCALVES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM HOTEL, COM O OBJETIVO DE ATENDER O SERVIDOR GILVAN LIMA DE ALMEIDA, QUE PARTICIPARÁ DO SEMINÁRIO DE BOAS PRÁTICAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, EM GOIÂNIA - GO, NOS DIAS 30 E 31 DE OUTUBRO DE 2025. JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC.DE SAUDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
273	4	1	10	302	1001	2.077	3.3.90.39	102	Municipal	149,40

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MS ADMINISTRAÇÃO & HOTEIS EIRELI - ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 17.190.186/0001-91, estabelecida no endereço RUA 03, Qd 37, 652, CENTRO, 74.030-071, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO INDIVIDUAL .		1,00	SV	149,40	149,40
TOTAL VENCEDOR						149,40

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. DE SAUDE de JAUPACI-GO, aos 28/10/2025.

GLEICE GONCALVES DOS SANTOS

Gestor